



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 038/2016 de 08 de Julho de 2016.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 17493/2014-41.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 013, de Março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Desenho Industrial, proceder à regularização do cadastro do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2005205598	ROBERTSON LUIGI DA CRUZ PINHEIRO	Desenho Industrial


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes